



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 41/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que envie junto com a nota de empenho e nota fiscal de serviços, resumos dos serviços prestados pela Ourilab Diagnóstico de Análises Clínicas LTDA, a exemplo de outras prestadoras de serviços.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, entendemos os ótimos serviços prestados por esta empresa, apenas não ficamos sabendo da quantidade dos serviços prestados por não estarem discriminados na nota fiscal.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 14 de Dezembro de 2016.

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19 / 12 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
15/DEZ/2016 15:50 000001065